



COMITÉ REGIONAL PARA A ÁFRICA

ORIGINAL: INGLÊS

Sexagésima sétima sessão

Victoria Falls, República do Zimbabwe, 28 de Agosto a 1 de Setembro de 2017

Ponto 6 da ordem do dia provisória

**DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DO SUBCOMITÉ DO PROGRAMA
AO COMITÉ REGIONAL**

1. O Subcomité do Programa (SCP) reuniu-se em Brazzaville, na República do Congo, de 13 a 15 de Junho de 2017 e foi presidido pelo Dr. Thomas Samba, da Serra Leoa. A reunião analisou onze documentos sobre assuntos de saúde pública de interesse regional, que irão ser apresentados à sexagésima sétima sessão do Comité Regional. A presente declaração resume os principais resultados da reunião.

Declarações de abertura

2. A Directora Regional, a Dr.^a Matshidiso Moeti, deu as boas-vindas a todos os participantes, especialmente aos membros do SCP presentes na reunião: África do Sul, Etiópia, Guiné-Bissau, Mauritânia, Namíbia, Níger, Quénia, República Unida da Tanzânia, São Tomé e Príncipe, Seychelles, Serra Leoa, Suazilândia, Sudão do Sul e Uganda. Também saudou calorosamente os membros do Conselho Executivo da OMS, vindos da Argélia, do Benim e da Zâmbia, assim como os representantes do Grupo Africano de peritos em saúde nas missões sediadas em Genebra, cuja presença favorece a eficaz articulação entre os debates e as políticas propostas tanto a nível regional como a nível mundial.

3. A Dr.^a Moeti aproveitou o ensejo para congratular os Estados-Membros da Região

Africana da OMS pela eleição do primeiro Director-Geral da OMS africano, o Dr. Tedros Adhanom Ghebreyesus, da Etiópia. Agradeceu à coordenadora do Grupo Africano de peritos em saúde nas missões sediadas em Genebra por ter organizado de forma eficiente o Grupo Africano durante a septuagésima sessão da Assembleia Mundial da Saúde. A Dr.^a Moeti realçou, de seguida, que os Termos de Referência do SCP, conforme aprovados no ano passado, foram ampliados de modo a incluir, *inter alia*, a supervisão da implementação do programa de trabalho do Escritório Regional. A Directora Regional terminou apontando brevemente os importantes documentos submetidos ao SCP para análise, que incluem estratégias e quadros regionais com base em estratégias mundiais, assim como outros assuntos relevantes para a saúde pública.

4. Na sua qualidade de coordenadora do Grupo Africano dos peritos em saúde nas missões sediadas em Genebra, a Senhora Patrícia dos Santos, de Angola, em nome do Grupo, agradeceu à Directora Regional o convite que lhes foi dirigido. Congratulou a Directora Regional por ter elaborado uma ordem do dia muito rica, que inclui documentos que abordam temas importantes para a saúde pública na Região Africana.

5. O SCP elegeu para a sua presidência o Dr. Thomas Samba, da Serra Leoa, e para a vice-presidência a Dr.^a Maria Tomé Palmer, São de Tomé e Príncipe. O SCP aprovou a ordem do dia e solicitou que fossem incluídas, na agenda das futuras reuniões do SCP, notas de informação referentes à última Assembleia Mundial da Saúde assim como a pontos relativos a auditorias, avaliação de risco e recursos humanos.

Assuntos técnicos e de saúde

6. O SCP examinou o documento intitulado *Implementação da Agenda de Transformação*. A Agenda de Transformação é uma visão para acelerar a implementação das reformas da OMS na Região Africana, que pretende fomentar os valores orientados para os resultados, o foco técnico baseado em evidências, as operações estratégicas com capacidade de resposta, e a comunicação e parcerias eficazes e eficientes. Este é o segundo relatório ao Comité Regional em que se destacam os progressos realizados e as propostas para garantir a conclusão bem-sucedida da implementação desta Agenda. O SCP elogiou o Secretariado pelos bons progressos realizados e enalteceu a iniciativa para introduzir indicadores-chave do

desempenho (KPI), que está a ser seguida por outras regiões. O SCP elogiou também a realização de uma avaliação independente da Agenda de Transformação, os esforços para comunicar os progressos realizados até ao momento, bem como a mobilização de recursos junto dos parceiros.

7. No entanto, o Subcomité do Programa observou que, dada a natureza estratégica do relatório enquanto ferramenta de sensibilização, o relatório deveria incluir mais dados para demonstrar concretamente os progressos realizados. Os membros do SCP sugeriram que seria interessante obter mais pormenores sobre as conclusões e as recomendações da avaliação independente. Propuseram a inclusão de anexos, sempre que for o caso, para facilitar a consulta. O SCP sugeriu igualmente que seria conveniente fornecer aos Estados-Membros informações adicionais sobre os KPI e a composição do Grupo Consultivo Independente (GCI) assim como acerca do papel do perito em gestão da mudança e os esforços de mobilização de recursos. Por último, foi recomendado que os Estados-Membros sejam incentivados a envolver-se mais activamente na implementação das prioridades regionais. Os membros do SCP recomendaram que o documento revisto, intitulado *Implementação da Agenda de Transformação*, fosse submetido à apreciação da sexagésima sétima sessão do Comité Regional.

8. O SCP examinou o documento intitulado *Estratégia regional para a gestão dos determinantes ambientais da saúde humana na Região Africana 2017-2021*. O documento destaca o facto de 23% das mortes prematuras na Região serem a determinantes ambientais nocivos, e consolida os progressos realizados na implementação da Declaração de Libreville e outros desenvolvimentos recentes, incluindo os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os membros do SCP salientaram a necessidade de se fazer referência a estratégias, resoluções e outros compromissos recentes para reforçar ainda mais a importância dos determinantes ambientais da saúde e a necessidade de se empreenderem intervenções urgentes. O SCP solicitou que fosse dada ênfase ao reforço da colaboração multissectorial, às parcerias público-privadas, à capacitação das comunidades, ao custo económico inerente à falta de investimento em saúde ambiental e à promoção desta causa ao nível dos Chefes de Estado da União Africana para uma resposta bem-sucedida. Os membros do SCP sugeriram que fosse sublinhado o apoio da OMS aos Estados-Membros na elaboração de políticas, legislação e sistemas de vigilância para a protecção adequada do meio ambiente. O SCP

recomendou que o documento *Estratégia regional para a gestão dos determinantes ambientais da saúde humana na Região Africana 2017-2021*, emendado, fosse submetido à apreciação da sexagésima sétima sessão do Comité Regional.

9. O SCP analisou o documento intitulado *Estratégia Mundial do Sector da Saúde Sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis 2016-2021: Quadro de Implementação para a Região Africana*. As Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) são um desafio de saúde pública altamente endémico em todo o mundo. Com 63 milhões de casos (18% da incidência mundial) em 2012, a Região Africana é particularmente afectada. Para responder a este fardo elevado de doenças, a OMS desenvolveu uma *Estratégia mundial do sector da saúde sobre IST 2016-2021*, com o objectivo de por fim com as epidemias de IST, tratando-se de uma das principais preocupações da saúde pública. O quadro regional tem como base a estratégia mundial e define um conjunto de medidas prioritárias a serem empreendidas pelos Estados-Membros. Os membros do SCP sugeriram o uso de linguagem apropriada que permita a cada país definir as suas populações-alvo. Realçaram a necessidade de intervenções explícitas no manejo de casos, na integração das intervenções das IST e do VIH e no melhor uso dos recursos financeiros existentes e do compromisso político para combater o VIH e as IST uma vez que partilham dos mesmos factores de risco. Os membros do SCP recomendaram que o documento *Estratégia Mundial do Sector da Saúde Sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis 2016-2021: Quadro de Implementação para a Região Africana*, emendado, fosse submetido à apreciação da sexagésima sétima sessão do Comité Regional.

10. O SCP analisou o documento intitulado *Quadro de implementação da estratégia mundial para eliminar as epidemias de febre-amarela (EYE), 2017-2026 na Região Africana*. Apesar de haver uma vacina que confere imunidade para a vida, a febre-amarela continua a ser um desafio de saúde pública em África. O presente quadro visa reforçar a implementação da vacinação preventiva e de rotina, o rastreio aprofundado e a vacinação *in loco* de pessoas não vacinadas nos principais pontos de entrada e melhorar a vigilância. O SCP observou que o documento era oportuno e recomendou que o documento assumisse um carácter mais convincente para que os Estados-Membros possam considerar a eliminação da febre-amarela como uma oportunidade acessível que pode trazer rapidamente benefícios no domínio da saúde pública. Além disso, as medidas de controlo transfronteiriço

da febre-amarela e as que são dirigidas aos países que, não sendo de “alto risco” estão “em risco”, devem ser incluídas no quadro para facilitar a consecução dos objectivos por todos os Estados-Membros. O SCP solicitou que fossem incluídos os custos operacionais, as modalidades de financiamento e a disponibilidade de vacinas para a implementação do quadro. O SCP recomendou que o documento *Quadro de implementação da estratégia mundial para eliminar as epidemias de febre-amarela (EYE), 2017-2026 na Região Africana*, emendado, fosse submetido à apreciação da sexagésima sétima sessão do Comité Regional.

11. O SCP discutiu o documento intitulado *Reduzir as Iniquidades na Saúde através da Acção sobre os Determinantes Sociais da Saúde*. O documento refere algumas desigualdades no campo da saúde, relacionadas com os determinantes sociais da saúde na Região Africana e as medidas que os Estados-Membros devem realizar para reduzi-las. Os membros do SCP realçaram a necessidade de se fazer referência aos anteriores compromissos regionais e mundiais sobre os determinantes sociais da saúde. O SCP sugeriu que o documento fosse revisto para se definir de forma clara a sua finalidade, alinhar os conteúdos com o título, realçar as melhores práticas por parte dos Estados-Membros e destacar as ligações entre os determinantes sociais da saúde e a Cobertura Universal da Saúde. Também solicitou que se incluísse a referência à importância da investigação e dos dados desagregados de rotina para uma tomada de decisões com base em elementos comprovados, assim como uma secção sobre a cooperação internacional. Os membros do SCP solicitaram que o documento *Reduzir as Iniquidades na Saúde através da Acção sobre os Determinantes Sociais da Saúde*, emendado, fosse apresentado novamente para apreciação pelo SCP antes da sexagésima sétima sessão do Comité Regional.

12. O SCP examinou o documento intitulado *Quadro para o desenvolvimento dos sistemas de saúde com vista à Cobertura Universal de Saúde no contexto dos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável na Região Africana*. O reforço dos sistemas de saúde é essencial para se fazerem progressos na consecução da CUS e dos ODS. O quadro esboça uma série de acções que estão ao dispor dos Estados-Membros para lhes permitir colmatar lacunas identificadas em domínios diversos dos sistemas de saúde consoante os seus próprios contextos. Os membros do SCP sugeriram que se simplificasse a linguagem do corpo do documento e dos anexos de modo a torná-los acessíveis a um público mais vasto. Apreciaram

os condicionalismos financeiros e sugeriram que o Secretariado explore vias alternativas para mobilizar recursos com vista à implementação e monitorização do quadro. Frisaram ainda a necessidade de inovação e tecnologias para facilitar o reforço dos sistemas de saúde. O SCP recomendou que o documento *Quadro para o desenvolvimento dos sistemas de saúde com vista à Cobertura Universal de Saúde no contexto dos Objectivos do Desenvolvimento Sustentável na Região Africana*, emendado, fosse submetido à apreciação da sexagésima sétima sessão do Comité Regional.

13. O SCP analisou o documento intitulado *Quadro de implementação da Estratégia Mundial para os Recursos Humanos da Saúde (força laboral da saúde 2030) na Região Africana*. O quadro apresenta argumentos a favor do investimento para se reforçarem os recursos humanos da saúde (RHS), pois são essenciais para a consecução da Cobertura Universal de Saúde e dos ODS. O SCP observou a necessidade de fazer referência a outros documentos sobre o mesmo assunto, nomeadamente a resolução da septuagésima Assembleia Mundial da Saúde sobre RHS, o projecto de plano de acção quinquenal para o emprego na saúde e o crescimento económico inclusivo (2017-2021) bem como a agenda da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho decente. A magnitude da escassez de RHS e o papel dos trabalhadores comunitários de saúde devem ser realçados e melhor ilustrados recorrendo a dados. O SCP recomendou que se enfatizassem os mecanismos para fortalecer os observatórios dos RHS e melhorar a retenção e protecção dos trabalhadores da saúde. De igual modo, solicitou que fosse considerada a possibilidade de serem facultadas orientações regionais sobre a acreditação de instituições de formação em saúde. Os membros do SCP recomendaram que o documento relativo ao *Quadro de implementação da Estratégia Mundial para os Recursos Humanos da Saúde (força laboral da saúde 2030) na Região Africana*, emendado, fosse submetido à apreciação da sexagésima sétima sessão do Comité Regional.

14. O SCP examinou o documento intitulado *Quadro Regional para a Integração de Serviços Essenciais para as Doenças Não Transmissíveis ao nível dos cuidados de saúde primários*. O documento tem como objectivo fornecer aos Estados-Membros orientações sobre a integração de intervenções essenciais para as Doenças Não Transmissíveis (DNT) nos cuidados de saúde primários (CSP) por forma a aumentar medidas de promoção e prevenção bem como a detecção, o diagnóstico e o tratamento precoces. O SCP valorizou a relevância e

oportunidade do quadro. Solicitou que fosse evidenciado o desafio inerente à interferência do sector no controlo das DNT. Tendo ainda sugerido para incluir no quadro as necessidades de cuidados a longo prazo, os ganhos económicos pelo facto de se abordarem as DNT, o envolvimento comunitário assim como os determinantes das DNT em todos os inquéritos nacionais. Os membros do SCP recomendaram que o documento relativo ao ***Quadro Regional para a Integração de Serviços Essenciais para as Doenças Não Transmissíveis ao nível dos cuidados de saúde primários***, emendado, fosse submetido à apreciação da sexagésima sétima sessão do Comité Regional.

15. O SCP analisou o documento intitulado ***Relatório sobre o Estado de Implementação da Década de Acção para a Segurança Rodoviária na Região Africana***. As taxas de mortalidade específicas decorrentes da sinistralidade rodoviária na Região Africana são persistentemente mais altas do que as médias mundiais. A Assembleia Geral da ONU decretou, para o período de 2011 a 2020, a Década de Acção para a Segurança Rodoviária, metas que os ODS 3 e ODS 11 enfatizam ainda mais. Por conseguinte, o presente documento identifica os principais problemas e desafios e propõe medidas prioritárias que os Estados-Membros devem levar a cabo para cumprir as metas associadas a esses compromissos mundiais. O SCP sugeriu que nele se incluisse o reforço da legislação bem como a sua aplicação tanto por parte das entidades responsáveis pela ordem como pelo público, a melhoria dos cuidados prestados após o acidente e a cooperação entre os países. Sublinharam igualmente a necessidade de mobilizar a sociedade civil assim como as associações profissionais, de facilitar a produção de dados de alta qualidade, de envolver outros sectores assim como de explorar mecanismos e tecnologias inovadores para intensificar a segurança rodoviária. Os membros do SCP recomendaram que o documento relativo ao ***Relatório sobre o Estado de Implementação da Década de Acção para a Segurança Rodoviária na Região Africana***, emendado, fosse submetido à apreciação da sexagésima sétima sessão do Comité Regional.

16. O SCP analisou o documento intitulado ***Situação das Avaliações, Autorizações e Supervisão para os Ensaios Clínicos na Região Africana da OMS***. O SCP solicitou que se incluissem dados sobre o estatuto dos ensaios clínicos na Região, durante um período determinado, bem como a partilha de experiências relativas aos benefícios dos Estados-

Membros pelo facto de participarem em ensaios clínicos. Foi igualmente sugerida a inclusão do reforço das capacidades dos países para a realização de ensaios clínicos, incluindo o apoio dos Estados-Membros que dispõem de capacidades relevantes. O SCP propôs ainda que se fizesse referência às recentes resoluções da AMS relativas a ensaios clínicos para demonstrar a sua conformidade com iniciativas mundiais. Os membros do SCP sugeriram que se distinguíssem os ensaios clínicos regulares daqueles que se realizam durante emergências de saúde pública. O SCP recomendou que o documento sobre a *Situação das Avaliações, Autorizações e Supervisão dos Ensaios Clínicos na Região Africana da OMS*, emendado, fosse submetido à apreciação da sexagésima sétima sessão do Comité Regional.

17. O SCP analisou o documento intitulado *Orientação Regional relativa à Execução do Orçamento-Programa da OMS para 2018-2019*. O orçamento-programa para 2018-2019 foi elaborado no contexto mais amplo das reformas da OMS e é o derradeiro ao abrigo do Décimo Segundo Programa Geral de Trabalho, que abrange o período 2014-2019. O SCP sugeriu que se incluíssem questões relacionadas com o défice de financiamento, com a execução do plano de transição da poliomielite e com o atraso na apresentação dos relatórios de Cooperação Financeira Directa (CFD). Destacou igualmente a necessidade do Comité Regional examinar formas de incentivar os Estados-Membros a honrarem, atempadamente, os seus compromissos de modo a aumentar as contribuições fixas. Foi ainda sublinhada a necessidade de mobilizar recursos adicionais, inclusive do sector privado e de se flexibilizar a alocação dos fundos de acordo com as prioridades regionais. Os membros do SCP recomendaram que o documento intitulado *Orientação Regional relativa à Execução do Orçamento-Programa da OMS para 2018-2019*, emendado, fosse submetido à apreciação da sexagésima sétima sessão do Comité Regional.

18. O Subcomité do Programa foi informado relativamente a duas questões decorrentes da Assembleia Mundial da Saúde que serão colocadas à consideração da sexagésima sétima sessão do Comité Regional. A primeira prende-se com a Decisão WHA70(1), relativa à implementação do Regulamento Sanitário Internacional (2005), através da qual o Director-Geral solicitou que fosse elaborado, em estreita consulta com os Estados-Membros, inclusive por intermédio de comités regionais, um projecto de plano de implementação mundial a cinco anos destinado a melhorar a prontidão e resposta em matéria de saúde pública, o qual será apresentado pelo

Conselho Executivo na sua 142ª sessão, em Janeiro de 2018. A segunda nota informativa refere-se à Resolução WHA70.16, relativa à resposta mundial para o controlo de vectores, através da qual se solicita ao Director-Geral que desenvolva, em consulta com os Estados-Membros e por intermédio de comités regionais, conforme for apropriado, planos de acção regionais de acordo com as orientações técnicas da OMS relativas ao controlo de vectores. O Secretariado transmitirá propostas de texto que levem em conta os acordos regionais existentes para que os Estados-Membros dêem os seus contributos.